

Município de
ALVORADA DO NORTE

LEI MUNICIPAL 559/2023

Trabalho e Progresso de 29 de DEZEMBRO de 2023.

1
CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em cumprimento
Alvorada do Norte - GO.

29/12/2023



“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, **Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás**, senhor **SALATHYEL GOMES CARVALHO**, digno Comandante da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar, e dá outras providências”.

Lei: A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO ALVORADENSE**” ao Ilustríssimo Senhor, **Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás**, senhor **SALATHYEL GOMES CARVALHO**, digno Comandante da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados neste município e região.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.



IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Iolanda Holiceni M. dos Santos
Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br